

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 072/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADELAIDE DE LIMA CACERES, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/11/2016 e término em 27/12/2016, conforme processo nº 8676/2017 de 28/03/2017;
- LUCIENE MAGALHAES BARACAT, matrícula 1342, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo nº 8760/2017 de 29/03/2017;
- SUELNE MIGUEL DIAS, matrícula 2473, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 31 (trinta e um) dias, com início em 08/03/2017 e término em 07/04/2017, conforme processo nº 8762/2017 de 29/03/2017;
- WELINGTON CABANHAS, matrícula 7776, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 15/12/2016 e término em 24/12/2016, conforme processo nº 8673/2017 de 28/03/2017.

Corumbá, MS, 03 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bddcda91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>